

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024290501

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.360/0001-07, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, representado por RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.996.088/0001-90, com sede na Rod. BR 316, s/n - KM 74, Zona Rural, Viseu-PA, CEP 68620-000, representada por JOSE GLECIO PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objetivo o Reequilíbrio de Preço do Item nº 010005 - Gasolina Comum e 010007 - Óleo Diesel B S10, inserido no contrato de nº 2024290501, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, ou seja alteração contratual no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010005	GASOLINA COMUM	LITRO	80.000,00	6,200	6,510	24.800,00
010007	ÓLEO DIESEL B S10	LITRO	160.000,00	6,550	6,710	25.600,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 50.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0201.041220002.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 0207.151220002.2.084 Manutenção Sec.de Obras urbanismo e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 0210.267820062.2.107 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 0204.041220002.2.008 Manut Secret de administração finanças e planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 0206.201220002.2.065 Manutenção da Secretaria de agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

O presente termo aditivo está amparado nos termos do **artigo 124, Inciso II, alínea “d”** da Lei Federal de nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, **na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 09 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ(MF) 01.612.360/0001-07

CONTRATANTE

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA

CNPJ 36.996.088/0001-90

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____